



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 121 - BERTIOGA/SP - 27 DE NOVEMBRO DE 2004 - **Distribuição Gratuita**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LEGISLATIVO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por um equívoco foi publicado no último BOM, número 118, do dia 06 de novembro do corrente ano, o Ato de Promulgação da Emenda à Lei Orgânica de n.º 23/2004, todavia o projeto de emenda à LOM não foi aprovado pelo quorum de maioria qualificada dos Vereadores, para que pudesse ser aprovado regularmente. Isto posto serve o presente para declarar nulo sem efeito a referida promulgação e respectiva publicação.

Bertiooga, 24 de novembro de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RESUMO DO LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 23/11/2004
ORDEM DO DIA

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei nº 67/04, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para os fins que especifica e dá outras providências.**

- **Aprovação, em 1ª discussão, do Projeto de Lei nº 049/04, que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Bertiooga e dá outras providências.**

TRABALHO DOS VEREADORES

Indicações:

- **colocação de cascalho na avenida que dá acesso ao bairro jardim São Lourenço;**

- **colocação de lombada no quilômetro 216 da rodovia Rio-Santos, em frente à entrada do loteamento City Mar;**

- **benfeitorias para o loteamento City Mar: extensão de coleta de lixo nas ruas onde há residências; colocação de luminárias em frente ao imóvel da rua 1, quadra 4, lote 2, e também no final da Rua B e na rua paralela à rodovia; e colocação de placas de identificação nas ruas do bairro.**

- **mudança de itinerário de linha de ônibus que atende o bairro Chácaras Itapanhaú, fazendo com que o mesmo entre no loteamento City Mar e tenha paradas em frente aos conjuntos habitacionais Hans Staden e Vladimir Herzog;**

- **criação de Fundo de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bertiooga;**

Pedido de Informações:

- **solicita dados de um exemplo de parcelamento de dívida, com apresentação do valor final da dívida e memorial de cálculo de juros, mês a mês, das parcelas.**

BERTPREV

ESCLARECIMENTOS BERTPREV

O BERTPREV, tendo em vista notícias veiculadas na mídia nacional acerca da intervenção feita pelo Banco Central junto ao Banco Santos, aliado ao fato deste Instituto possuir parte de seu patrimônio por àquele administrado e deliberação do Conselho Administrativo desta Autarquia, em reunião realizada no dia 22/11/04, livro de atas fls. 22v/23v, vem perante todos os segurados prestar necessários esclarecimentos, no intuito de absoluta transparência, em razão do mais profundo respeito dispensado:

1 – O fenômeno financeiro ocorrido com o Banco Santos é o mesmo que ocorreu em passado recente com outras instituições financeiras, as quais sofreram intervenção federal e foram liquidadas posteriormente sem qualquer prejuízo aos investidores.

2 – O patrimônio do BERTPREV corresponde até a presente data o valor aproximado de R\$ 21 milhões. Destes, em torno R\$ 7,5 milhões são constituídos de Títulos Públicos Federais, devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil em nome deste Instituto e apenas custodiados no Banco Santos, isto é, apenas guardados pela instituição financeira, portanto imunes aos efeitos desse fenômeno, sendo certo que a transferência da custódia desses títulos para outra instituição financeira já foi prontamente solicitada.

3 – Em torno de R\$ 1,2 milhão está aplicado em fundo de investimento aberto, de propriedade de diversos cotistas, dentre os quais o BERTPREV, como também São José dos Campos, Jacareí, São Sebastião, Ubatuba, Caraguatatuba, que não se confunde com o patrimônio do banco, figurado este apenas como administrador, cobrando uma respectiva taxa de administração. Em caso de liquidação da instituição, esses recursos não poderão ser utilizados para pagamento da dívida do banco, estando portanto, protegidos.

4 – Todos os investimentos foram efetuados de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

5 – Com objetivo justamente de proteger os interesses dos cotistas, a CVM em 16/11/04 concedeu autorização especial ao interventor do Banco Santos para fechar os fundos de investimento da instituição para resgates por um prazo de até 30 dias a fim de evitar qualquer perda aos cotistas, e também para que o Banco Central possa promover e coordenar assembléias dos investidores que decidirão sobre a transferência dos valores para outro banco.

6 – Vale registrar também que, além dos já referidos, grandes fundos de pensão aplicavam no Banco Santos, como o **CENTRUS**, fundo de pensão dos servidores públicos do **Banco Central**, com 52 milhões; o **FUNCEF**, dos funcionários da Caixa Econômica Federal, com 10 milhões; o **FIBRA**, dos funcionários de Itaipu, com R\$ 16,8 milhões; o **Real Grandeza**, dos funcionários de FURNAS, com 65 milhões; **CERES**, dos funcionários da EMBRAPA, com R\$ 178 milhões e o Instituto de Previdência dos Servidores de Uberaba MG, com R\$ 1,7 milhão (fonte: Jornal Valor Econômico, edição de 17/11/04, p.C1).

7 - O BERTPREV, por meio da Presidência, está em permanente contato com a **ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal** e a **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência Municipal**, para a tomada de todas as providências cabíveis no caso, sempre na defesa do patrimônio social dos participantes deste Instituto Previdenciário, bem como à inteira disposição de seus contribuintes para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Bertiooga, 25 de novembro de 2.004.

JORGE ATÍLIO PASCUCCI
Presidente Bertprev
Presidente Conselho Adm.

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA-CEVIJ CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de enfrentamento a violência sexual infanto-juvenil de Bertiooga-CEVIJ convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2004 às 9:00 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, 77, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2-Eleição de Coordenador;
- 3- Plano Municipal
- 4-Assuntos Gerais

Bertiooga, 26 de novembro de 2004.
CARLA ABIBE FERRAREZI
Coordenadora da CEVIJ

PROCESSO Nº 5382/00 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se
Bertiooga, 01 de outubro de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 468/04. José Ricardo Teixeira Frias. Processo Administrativo nº 857/04. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 97, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 2004. Previsão de penas de repressão ou suspensão. COPIAS. Bertiooga, 17 de novembro de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2004

01801/01 (pet.1894/04) cab. 29560/92 – SONIA REGINA VIANNETTI VEIGA. INDEFIRO o pedido, com base no parecer jurídico do Sr. Procurador Geral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2004

04751/01 cab. 09521/96 – CLAUDEMIR MODESTO GIL. DEFIRO o pedido, autorizando o cancelamento dos lançamentos individualizados nos exercícios de 2000 a 2003, lançando-se para esses mesmos exercícios a área total como gleba, adotando-se para estabelecer o valor de m², o último lançamento como gleba, devidamente atualizado pelos índices de reajuste dos tributos.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

5º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	329.649,27	1.751.976,33	675.523,67
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	354.634,68	1.696.658,70	223.841,30
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	0,00	4.347,59	32.652,41
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.577,36	288.460,34	498.539,66
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	592.026,91	2.517.814,25	-147.814,25
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	132.931,25	573.833,39	-573.833,39
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.466.819,47	6.833.090,60	708.909,40

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	1.055.000,00	1.055.000,00	34.822,84	175.774,92	34.822,84	175.774,92	879.225,08
Pensionistas	62.000,00	62.000,00	20.546,56	70.875,77	20.546,56	70.875,77	-8.875,77
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	380.000,00	380.000,00	125.158,39	567.421,41	107.962,94	544.830,17	-187.421,41
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	180.527,79	814.072,10	163.332,34	791.480,86	682.927,90

III - RESULTADO	6.045.000,00	6.045.000,00	1.286.291,68	6.019.018,50	1.303.487,13	6.041.609,74	
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	7.184.127,83		Despesas	1.108.904,22
Orçamentárias	6.833.090,60		Orçamentárias pagas	1.069.855,95
Extra-orçamentárias	351.037,23		Extra-orçamentárias	39.048,27
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51		Saldo Atual	21.477.996,12
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	15.402.772,51		Aplicações Financeiras	21.477.996,12
Total Geral	22.586.900,34			22.586.900,34

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosmarie Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.977.500,00	13.484.275,78	66.511.820,68	15.795.316,54	82.770.353,14	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	2.277.833,20	5.212.103,14	269.858,72	2.710.019,75	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	15.762.108,98	71.723.923,82	16.065.175,26	85.480.372,89	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102.794.500,00	15.762.108,98	71.723.923,82	16.065.175,26	85.480.372,89	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	81.157.671,98	12.449.273,86	75.745.136,47	13.120.580,81	66.983.064,92	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	805.000,00	59.655,19	805.000,00	132.931,25	698.855,37	0,00
Subtotal	80.352.671,98	12.389.618,67	74.940.136,47	12.987.649,56	66.284.209,55	0,00
Despesas de Capital	20.926.258,02	1.370.731,74	16.702.316,40	2.431.628,57	9.211.149,31	0,00
(-) Deduções	3.403.792,02	152.478,28	3.252.026,01	462.390,80	2.861.067,00	0,00
Amortização de Dívida	3.403.792,02	152.478,28	3.252.026,01	462.390,80	2.861.067,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	17.522.466,00	1.218.253,46	13.450.290,39	1.969.237,77	6.350.082,31	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.875.137,98	13.607.872,13	88.390.426,86	14.956.887,33	72.634.291,86	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.919.362,02	2.154.236,85	-16.666.503,04	1.108.287,93	12.846.081,03	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	19.048.246,29	19.351.676,24	18.879.901,66		
II. Deduções:(*)	15.695.172,19	25.058.428,62	29.148.978,77		
Ativo Disponível	19.175.755,41	26.011.366,45	26.038.979,51		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.786.858,36		
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	952.937,83	676.859,10		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	3.353.074,10	-5.706.752,38	-10.269.077,11		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.353.074,10	-5.706.752,38	-10.269.077,11	-4.562.324,73	-13.622.151,21

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CADASTRAMENTO

Tendo em vista o que é determinado pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 289, de 01 de julho de 1998 e pelo Decreto Municipal nº 958, de 22 de outubro de 2004, a Prefeitura do Município de Bertioga, vem informar que foi **PRORROGADO**, pelo presente edital de cadastramento, o prazo para que as entidades da sociedade civil regularmente constituídas, com sede no Município e destacada atuação, efetuem sua inscrição para habilitação objetivando a participação no CONDEMA – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente de Bertioga, consoante o capítulo III do mesmo diploma legal. Para o cadastramento, deverão as entidades apresentar:

a) requerimento endereçado ao Prefeito do Município manifestando o direito de participação;

b) cópia autenticada do Estatuto Social da entidade;

c) cópia autenticada da ata de posse da Diretoria em exercício;

d) indicação, pelo Presidente da entidade, de representante legalmente habilitado para participar da indicação para o CONDEMA, com firma reconhecida.

O prazo para cadastramento fica prorrogado no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2004, das 9:00 as 16:00 horas, sendo que no último dia o atendimento será encerrado as 17:00 horas e o rol de documentos deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertioga, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga.

Bertioga, 26 de novembro de 2004.

NELO JOSÉ FERNANDES
Engenheiro Florestal
Presidente do CondeMa

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2004**

00181/03 – MARIA HELENA ZUCCO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **00663/03** – JOSÉ APARECIDO GIACON DUARTE. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **01451/03** – LUDOVICO TREVISAN. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **02647/03** – VILSON MACHADO DE MORAES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **06724/03** – JOÃO BATISTA ALVES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **07667/03** – CELSO VIGO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **08736/03** – CARLOS WILLIANS DE MORAIS. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **03887/04** – RINALDO FERREIRA LOPES. INDEFIRO o pedido, face o informado pela Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **05375/04** – ALEXANDRE RENATO. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro e pela Seção de Aprovação e Licenciamento. **07712/04** – YURY MURIAS FERBER. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2004

01629/00 – MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **08990/00 (pet.2806/04) cab.** **00209/98** – MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR. Certifique-se. **01015/04** – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ E OUTROS. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **04630/04** – SEBASTIÃO AUGUSTO DOS SANTOS. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **05152/04** – DIONE LUCIA FERRACIOLLI. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **07101/04** – ANTONIO MIGUEL DURVAL E OUTRO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07168/04** – VALMIR JOSÉ ANTONIO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07759/04** – MAURO SILVIO VILELA. Restitua-se a importância de R\$ 900,00 (Novecentos reais), face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2004

07242/04 – RICARDO VIOLA PRADO DOS SANTOS. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2004

07025/04 – JOSÉ MIGUEL ALVAREZ MARTINEZ. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07793/04** – ESPÓLIO DE ORESTE GARALDI DE FIGUEIREDO LYRA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2004

02911/03 (pet.2688/04) cab. **63826/92** – RICARDO ARQUEJO JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$1.159,30 (Hum mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), face o informado pelo cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

Plantão do Mês de dezembro de 2.004

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
2/dez	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/dez	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
4/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
5/dez	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
6/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
7/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
8/dez	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
9/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
10/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
11/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
12/dez	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/dez	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
15/dez	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
17/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
18/dez	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
19/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
20/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
21/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
22/dez	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/dez	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
25/dez	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
27/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
28/dez	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
29/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
30/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
31/dez	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/04**

6911/04 WILMA DOS SANTOS DE ALMEIDA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 6794/04 ZENITHAL – ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIÁRIA LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Eduardo Quaggio Gomes CREA nº 0601097019; 7295/04 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Sim, como requer, expeça-se a licença para desmembrar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 3049/04 cab. 2077/01 JACQUELINE TERENCIO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3462/04 cab. 50.459/88 AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO KANASHIRO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Augusto C. Y. Kanashiro CREA nº 5060356275; 7446/04 cab. 7445/04 RICARDO DE ALMEIDA MARTINS E OUTROS – Sim, como requer, expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 7058/04 cab. 250/93 MANOEL MEDNDES DE BRITO – Sim, como requer. Legalize-se o acréscimo de 13,69m² e modificativo de 12,60m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldo Casolaro CREA nº 5060037690/D; 4405/04 cab. 5349/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, piscina com 132,42m² e cobertura de 250,62m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do Ocupa-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 1980/04 cab. 2860/01 FRANCISCO CORREIA MARQUES – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. George Venturini CREA nº 060061031-6; 5742/04 cab. 4298/03 ROBSON ROGÉRIO MILANI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área total de 919,92m², sendo 814,42m² privativos e 38,35m² coletivo de edificação e 67,15m² de piscinas, apresente-se AVCB na emissão do Ocupa-se; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Unifique-se os lotes de lançamento nº 03.227.023.000 e 03.227.025.000, conforme pleito no processo nº 5901/03; recolham-se as taxas e emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3322/04 cab. 097/93 PAULO LEITE DE SIQUEIRA FILHO – Sim, como requer, revogo o despacho de 28/07/04. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 35, 97m², pagos o ISS e quitado os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Inocêncio da Cunha Melo Neto CREA nº 060056693-4; 3535/03 cab. 7312/00 DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 24,54m² na casa 03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Gustavo Ramos Melo CREA nº 5060891057/0; 4904/04 cab. 52.207/88 ALEXANDRE DE SOUZA MATTOS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 179,21m², sendo 146,99m² de edificação e 32,22m² de piscina; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 3972/04 cab. 53.258/91 ESMERALDA LEIVA MARCHESI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 52,46m² de edificação, resolva-se o processo nº 53.258/91 e recolham-se o ISS sobre toda a área; recolham-se as taxas e emolumentos sobre 52,46m² em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 4316/04 cab. 886/94 NELSON

JÚLIO JUNIOR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 276,04m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 0500558015; 3243/04 cab. 7737/01 MASSAO SAIGA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 24,32m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Márcia Cristina de Souza CREA nº 5060128850; 4177/04 MICHELLE CRISTINA CASTILIONE – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, apresentada a declaração do proprietário quanto aos recuos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 5061417307/D; 4357/04 VERA LÚCIA RAFAEL GOMES – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 2932/04 cab. 6795/03 AGNALDO VICENTE VULLER E OUTRO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS. Apresentar especificação condominial e anotar esquema de esgoto em planta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 6885/02 cab. 51.464/86 DELFIM DIONÍSIO DOS REIS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 113,11m² e piscina de 43,06m² e aprovo a demolição de 1,22m², expeça-se a licença para demolir 1,22m² e legalizar 113,11m² e piscina de 43,06m², pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa CREA nº 060049708-6; 8951/01 cab. 8949/01 WILMA GOMES AMORIM – Conforme petição nº 2809/04 – Certifique-se; 1137/04 cab. 7119/99 MARIA APARECIDA NEVES DE CAIRES LIMA – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se o débito em dívida ativa; 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI – Compareça o Eng. Francisco Zupelari Neto para providencias: - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - IPTU do exercício; - procuração do proprietário; - acertos no projeto, conforme pré-análise; 2430/04 MARCO ANTONIO FRANCO – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para esclarecimentos. – rever locação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço disponível; - indicar a altura do abrigo de auto, junto a divisa; - apresentar ART de autoria e resp. técnica; 5851/04 PÉRCIO PASCHOALINO – Compareça a Arq. Vanessa Baisi para atender comuniqua-se em 30 dias. 1) matrícula do INSS; 2) anotar: T.O e I.A., nº de habitantes, esgoto esquemático, cotas de piso, altura das edificações acostadas e altura total; 3473/04 cab. 3512/95 LAURO FELÍCIO – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comuniqua-se e esclarecimentos em 30 dias. 1) quanto as diferenças de áreas IPTU e o declarado; 2) atender emplacamento; 3) corrigir fachadas; 4) quanto ao abrigo de auto; 5) quanto ao quadro de áreas; 3112/04 cab. 3609/98 ANTONIO GONÇALVES NETO – Compareça o Eng. Jailton Santos Mendonça para atender comuniqua-se em 30 dias. 1) completar quadro de áreas com demolição; 2) corrigir legenda; 3) atender emplacamento; 4) calha e condutor no acastamento de frente a construção principal; 5) título e assunto; 6) cotas de níveis e quadro de medidores e correios; 7) cotar por completo os perímetros; 7414/04 IRACI DE LOURDES FRAGALLO – Indeferido nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, recuo lateral e art. 6º da lei 316/98 referente a assinaturas do projeto de sistema de esgotos. – rever implantação das valas de infiltração, espaço insuficiente; 4492/04 MARIO KOITI AGUENA – Quanto a petição nº 2783/04. Mantenho o indeferimento nos termos da tab. A, art. 48 da lei 317/98; referente ao recuo lateral que deve ser de 1m + H/6; 3472/04 ORCHID ELIAS – Ao SEAD. Indeferido nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 1200/03 cab. 51.529/90 WANDERLEY ARRUDA FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5054/04 cab. 10.140/96 JOSÉ ANTONIO GRINGS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2353/04 cab. 2880/94 PAULO DOS SANTOS CODEAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5610/04 ARIIVALDO JOSÉ RAMOS E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2791/04 cab. 54.192/91 MILTON SILVESTRE CIOTTO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao

Sefi; 5690/03 DOUGLAS GODOY RICA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4742/04 cab. 52.200/88 DIEME ANGELINI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2827/04 cab. 3390/03 MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4012/04 cab. 8203/03 ROBSON PRIVITERA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3478/04 cab. 4643/98 ANDRÉ LUIS CICCONE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3474/04 ADAIR MONTEIRO DE GODOI E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4872/04 cab. 51.704/90 JOÃO PINTO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3230/04 cab. 2065/94 JOSÉ JOAQUIM SOBRAL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4737/04 cab. 51.334/87 RICARDO PIMENTA TEIXEIRA MENEZES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5446/04 cab. 51.765/87 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7904/03 ELIZINETE GOUVEIA PEDRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. Projeto não analisado; - completar documentação conforme seção I da lei 316/98; 4229/04 cab. 8894/01 DOUGLAS ORTIZ BLUHU E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5024/04 cab. 3633/93 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3405/04 cab. 17.298/97 ANTONIO JUAREZ ALONSO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4772/04 cab. 52.577/92 MAURO JOSÉ MANZIERI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2338/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3286/04 ADELINO LUIZ FROZI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4173/04 cab. 51.159/84 NELSON KOUKI OSHIKA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4796/04 ADELAIDE FRANCISCO CARVALHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3460/04 cab. 6447/95 GERALDA FAUSTINO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2196/04 RODRIGO CAMPOS BRASIL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3435/04 cab. 2729/02 VICENTE CANALI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3182/04 cab. 13.646/96 PAULO BRAGA DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2187/02 cab. 2444/98 IZILDA LOURENÇO TINOCO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3388/04 cab. 50.649/82 TEREZA DE CARVALHO COSTA PACHECO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7216/04 cab. 1318/99 JOSÉ RONALDO MENDES – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise. Em 30 dias; 3413/04 cab. 1269/98 NICOLAS MARTIN SCHAEFFER E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5213/02 cab. 2349/95 ARISTEU TAKASHI SAITO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2174/04 cab. 50.217/81 JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5566/04 LEONIZAR DOS SANTOS LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3288/04 ANTONIO VILLALBA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4406/04 cab. 128/02 MARIA DO CÉU MARMÉ RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3943/04 cab. 9328/99 SEBASTIÃO MAIA FELIX GONÇALVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3218/04 cab. 4258/99 AMAURI MARQUES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5568/04 IZABEL MARIA DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3088/04 ROMULO MAGUINO MAGALHÃES GUEDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5611/04 cab. 1266/99 MARISA DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5581/04 PEDRO MASAHIRO ODASHIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3013/04 cab. 457/02 ANTONIO KAMAKURA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7926/03 cab. 6310/99 MAURO

APARECIDO DE ARAUJO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2668/04 cab. 3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3147/04 cab. 4204/00 LUIS ALMEIDA LIRA E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8093/02 cab. 5459/94 CLAUDIO COPPOLA DE TODARO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3378/04 cab. 50.183/88 JOSÉ FRANCISCO DA IGREJA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3470/04 cab. 432/93 IVETE ISIDORO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5368/04 cab. 3152/99 BENEDITO SANCLER TELES DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3363/04 cab. 61.361/92 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA BAY - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5904/04 cab. 7936/01 FLORIANO ROSSI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4358/04 cab. 9131/00 NELBER ALFREDO VILLA MARIN - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8997/00 cab. 53.838/91 WALTER PASCHOALINO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2373/04 cab. 53.748/91 MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5609/04 JOSÉ MACIEL NETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5569/04 GILVACI SANTOS TEIXEIRA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3362/04 cab. 1862/00 ROBERTO NUNES VIVEIROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3513/04 cab. 9485/99 HOMERO SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5858/01 cab. 51.386/87 PAULO SÉRGIO CATTANEO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6228/04 ESTÉFANO KACAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 5051/04 cab. 5050/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 40/04 cab. 2020/03 JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 2897/04 MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 6598/04 ESPAMINONDAS SALES LOPES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 3951/04 ELIZABETH MARIA CARTONI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi; 1634/04 cab. 67.911/92 ALCIDES DE MATOS FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98 e face ao indeferimento da unificação dos lotes. Ao Sefi; 1636/04 cab. 67.911/92 ALCIDES DE MATOS FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4024/04 JOSÉ DOS SANTOS – Arquite-se, com vistas do Sefi; 1978/04 FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ – Arquite-se, com vistas do Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/04

4938/02 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar declaração assinada pelo proprietário e assinar ART(s). Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 9193/03 RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTROS – Face a compatibilidade entre os equipamentos propostos e o memorial descritivo do parcelamento, unificados pelo D.P.L; expeça-se a licença para edificar e urbanizar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Labat Construtora e Incorporadora LTDA. CREA nº 0600401380; 7348/04 cab. 8774/03 ABRAHAM & GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico do Stand de Vendas, nos termos do art. 72 da lei 316/98. Expeça-se a licença para edificar, a título precário, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Abraham e Gazoni Eng. e Const. LTDA. CREA nº 38.761/D; 7167/04 cab. 6061/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRA – Lance-se os débitos; 6961/03 cab. 7091/01 MARCO ANTONIO

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

CALIL DE ASSUMPCÃO – Lance-se os débitos e encaminhe-se ao Sefi; 2583/04 cab. 51.035/89 JORGE TONINI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 103,07m², sendo modificações de uso 58,09m² e legalização de 44,98m², todo de edificação; mediante a apresentação do ART complementar das modificações; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3481/04 MARIA DAS GRAÇAS MELO DA SILVA Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779/D; 3511/04 cab. 5991/99 MARIA CESAR DOS SANTOS SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 74,57m² para a casa 01, expeça-se a licença para legalizar, apresentada a anuência condominial, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3461/04 cab. 52.663/91 EDUARDO ASPÁSIO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 105,38m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3453/04 cab. 8105/00 MARTA LOPES FERREIRA FALGUERA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 322,69m², sendo 26,75m² de piscina e 295,93m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 3066/02 cab. 3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 84,09m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 2631/04 cab. 10.151/00 NADIA ZADOROJUDI CARDOSO ROMÃO – Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 5638/04 cab. 51.162/91 GLEDSON JOSÉ ASSUMPCÃO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências: - corrigir o quadro de áreas no terreno, face a alteração de uso das áreas realizada, caracterizando novo projeto, e a nova aprovação é necessária; - no 1º pavimento, acréscimos de áreas e cobertura; - corrigir endereço conforme emparelhamento; - ventilação mecânica no lavabo; 5117/04 MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA – Compareça Arq. Eliana B. Freitas Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – altura max. acostamento lateral, 3,50m; - recuo lateral 1,50 + H/10; - rever fachada posterior; 3130/04 JULIETA DA GLORIA ROCHA – Compareça o Eng. Nilson Marques para providências: - declaração da edificação, nos recuos laterais e frente; - correção nas plantas conforme pré-análise; 4430/04 cab. 4149/00 MANUEL BATISTA COELHO – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) dimensão do lote; 2) altura do acostamento; 3) planta de cobertura; 4) ART complementar; 5) anotar recuo; 6) cota de piso; 7) uso do ambiente; 8) nº de usuários; 3431/04 GILDETE NASCIMENTO DIAS – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas; 2) identificar o uso dos salões; 3) especificação condominial; 4) matrícula do INSS; 5) AVCB por ocasião do Habite-se; 6) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, quanto aos recuos; 6456/99 RAMON TIAGO SILVA – Sim, como requer, revogo o despacho de 16/08/04. Compareça o Eng. Max Morel para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) carimbo; 1-A) escalas; 1-B) nº do lote e quadra; 1-C) nome do loteamento; 1-D) completar: situação s/ escala; 1-E) Pref. Munic. Bertioiga; 1-F) declaração de reconhecimento de direitos; 1-G) corrigir e completar situação s/ escala; 2) quanto a implantação do sistema de trat. De esgoto; 3) projeto de trat. de esgoto; 4) cotas de níveis; 5) quadro de medidores e correios; 6) completar implantação; 7) planta de cobertura; 8) quanto as fachadas 04 e 03 e corte BB; 9) indicação fachada 03; 10) altura dos acostamentos;

2124/02 cab. 52.095/89 MANOEL CAMOSA MIGUEZ – Reconsidero o despacho conforme petição nº 1863/04. Compareça o Eng. Walter R. Pirró para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) observar áreas não aprovadas anteriormente e que constam como aprovadas; 2) ART complementar; 3) confrontar dimensões dos projetos apresentados com o anterior; 4) completar desenho; 3048/04 ELIZEU TEIXEIRA FARIZEL – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) corrigir projeto de esgoto; 2) indicar inclinação, caimento da laje; 3) indicar calha e condutor, cotas de piso e rampa; 4400/04 cab. 51.453/87 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o proprietário para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) providenciar novo resp. técnico; 2) observar anotações do emparelhamento; 3) aberturas para o lote vizinho: corrigir conforme C.S.E.; 4) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 5) indicar calha e condutor, onde se fizer necessário; 6) matrícula do INSS; 7) A.V.C.B.; 8) indicar uso do galpão e das lojas; 5143/04 cab. 18.828/97 CELSO VIGO - Indeferido. Não atende lei 316/98 e 27/03, apresentar projeto de acordo com o existente “in loco”. Ao Sefi; 6003/04 cab. 4416/93 ALEXANDER AUGUSTO DE ALMEIDA – Quanto ao peticionado de folhas 17, mantenho o indeferimento, nos termos do art. 2º da lei comp. 27/03. Ao Sefi; 50.415/86 cab. 50.853/85 PAULO PIRES DE AVILA – Conforme petição nº 2610/04 – Ao SEAD. Arquite-se; 3138/04 VINCENZO ALBERTO GASPARI – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 7825/03 DANIEL SOUZA FRAILE – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 5495/04 LUIZ MALTEZ DA GUARDA – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 5263/04 JOSÉ ALVES LAFAYETTE – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 4134/04 S.E.R. – SERVIÇOS, ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES LTDA. – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 5301/04 CELSO ROCHA TOMANIK – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 3788/04 cab. 3531/03 VALDINA APARECIDA DE MORAES DOS SANTOS – Arquite-se por desinteresse. Ao Sefi para continuidade dos processos em aberto; 2441/04 cab. 1670/99 FLAVIO DALONSO MISTRELLLO – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi; 4804/04 cab. 691/02 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Expeça-se a licença “ex-offício”, com as devidas ressalvas, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1110/02 CÉLIA ANTUNES DE ABREU E OUTRO – Expeça-se a licença “ex-offício”, com as devidas ressalvas, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 4257/04 cab. 52.137/87 SÉRGIO MORAES DE FREITAS – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1912/04 Cab. 4564/03 ALCEBÍADES SANTOS TRINDADE - Expeça-se a licença “ex-offício”, com as devidas ressalvas, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1319/03 cab. 50.952/87 CELSO ROBERTO FIENO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3531/04 cab. 54.468/91 ANTONIO CAPO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3417/04 cab. 6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 885/02 NEYDE GUILHERME DE MORAES - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3508/04 cab. 7366/01 NICOLA DE LAURENTIS JUNIOR - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2330/01 cab. 1113/00 ANTONIO VICENTE LOPES - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3325/04 cab. 4653/01 VALÉRIA REIS DOS SANTOS - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2826/04 cab. 12.692/96 JOSÉ LUIZ VIDEIRA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3946/04 cab. 18.648/92 ROMUALDO CLEMENTE NETO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1103/04 cab. 5993/03 ADILSON MARTINI - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Observar as condicionantes do despacho; 7458/03 cab. 7183/03 FIGENIO DE FÁTIMA DA CUNHA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 5657/02 cab. 52.058/88 MARCO ANTONIO

MEDEIROS – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/04

5254/02 cab. 2562/02 SILVIO EUFROSINO – Sim, como requer, revogo o despacho de 11/06/02. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 306,36m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 3269/04 cab. 53.872/91 LEOPOLDO FAVRIN – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2067/04 cab. 1064/99 ANÉSIO DIAS DOS REIS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 6216/04 HELENA GOMES DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cláudia Maria de Carvalho Delgado CREA nº 66.174/D; 3456/04 ARIIVALDO LOPRETO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 58,96m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a declaração de responsabilidade em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 3391/04 cab. 5931/03 ARLINDO AURESCO – Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 3167/04 cab. 6146/95 LUCIA FELIPE CAMINHOLA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Behara CREA nº 5060361820; 1376/04 cab. 4630/99 MOISÉS FERREIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 95,62m² de edificação e 69,93m² de modificação, expeça-se a licença de modificação e legalização de acréscimo, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI e especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 4042/04 cab. 1396/04 PAULO VITAL ALVES – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 3264/04 cab. 1015/01 MAURO FERREIRA AFONSO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 4495/04 cab. 2615/98 VLADIMIRO INÁCIO DA SILVA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 3231/04 cab. 4584/98 OSVALDO CORREA DE MENDONÇA E OUTRO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentada a especificação condominial no mesmo período. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3390/04 MÁRIO HIGA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 99,75m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 701/04 ANTONIO FIRMINO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 8139/02 DANILU LERNE – Recolha 356,71 UFIB(s) referente a atualização de taxa, até 11/04. Prossegue pelo processo nº 6975/04; 6975/04 cab. 8139/02 DANILU LERNE – Expeça-se a licença para edificar projeto substituto, nos termos da lei 562/03,

pagos os emolumentos e apresentado ART correta de autoria e resp. técnica, em 30 dias. Responsável Técnico Sakamoto Engenharia S/C LTDA. CREA nº 0568482; 7372/04 cab. 149/94 CELSO LUIS MALIMPENSA – Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e acréscimo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 4800/04 EDUARDO VIEIRA – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 3666/04 cab. 6781/03 ANTONIO CARLOS BETTI – Assunto solucionado pelo processo nº 4866/04. Petição nº 2252/04; 7417/04 cab. 8138/03 OSMAR RODRIGUES JÚNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – solucionar questão de troca de lote referente ao proc. 8138/03; 6453/04 cab. 50.419/89 JUSMAR DOMINGOS DE BRITO – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. – explicar o que deseja com relação a edificação existente; - projeto não analisado; 7374/04 NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS – Compareça o Arq. Reinaldo Vieira para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica pela execução; - rever e assinar projeto de tratamento de esgoto face ao espaço disponível (ver implantação); - recuo lateral ≥ 2,03 m; - o alvará de construção deverá ser precedido da especificação e registro da incorporação condominial; 2857/04 cab. 52.442/90 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS – Compareça o Eng. Walter Roberto Pirró para atender comuniquem-se em 30 dias. Atender por completo o comuniquem-se anterior; 3095/04 cab. 9276/00 ANTONIO ALBERTO NASCIMBEM KENAN – Compareça o Eng. Antonio Alberto Kenan para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) assunto: regularização de proj. modificativo com acréscimo de área; 2) quadro de áreas: corrigir; 3) anotações do emparelhamento; 4) laudo de vistoria; 5) declaração, conforme lei comp. 27/03, quanto ao uso dos recuos laterais; 2156/03 cab. 1843/99 JERONYMO LATERZA FILHO – Sim, como requer, revogo o despacho de 1º/04/04. Compareça o Eng. Jairo Batista para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) projeto de trat. de esgoto insuficiente e equivocado; 2) sua locação no arquitetônico (proj.esgoto); 3) declaração ou especificar em plantas o uso dos salões; 4) área do terreno; 5) quadra e lote; 6) altura dos degraus no det. escada; 7) quadro medidores; 8) acabamentos (B.I. – cerâmica, lajes, telha); 9) inclinação do telhado; 10) reservatório d’água; 11) quadro de áreas; 12) planta de locação; 13) corrigir planta de cobertura; 14) corrigir fachadas e cortes; 15) falta fachada; 16) cotar por completo e corrigir cotas; 17) calha e condutor indicar; 18) projeção do pav. superior, demais anotações vide planta desacordo III; 19) quanto a legibilidade; 5351/04 cab. 50.327/91 JOSÉ ALBERTO MARRA – Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) anexar declaração dos proprietários, conforme lei comp. 27/03; recuos laterais e fundos; 2) corrigir: situação sem escala e quadro de áreas; 3) anotar cotas de alturas e inclinação da laje; 3038/04 GIÁCOMO GRANDO – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para atender comuniquem-se em 30 dias. 1) assinar ART; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, recuos de fundos; 3) projeto de esgoto: corrigir e anotar em planta esquema em planta; 3263/04 TOMIE SUTO – Sim, como requer quanto ao solicitado na petição nº 2612/04. Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniquem-se em 30 dias. O projeto arquitetônico não atende o Código Sanitário Estadual: adequar. Após: declaração do proprietário conforme lei comp. 27/03; recuos; projeto e esquema de esgoto; quadro de áreas; especificação condominial; AVCB; 7303/04 cab. 16.239/53 FERNANDO

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

HENRIQUE M. RODRIGUES Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) legenda; 3) observar projeto aprovado; 4) sanitários: A $\geq 1,50$ m²; 5) fachadas; 3375/04 cab. 3128/95 EDSO DOS SANTOS CATHARINA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) situação sem escala; 2) quadro de áreas; 3) calha e condutor; 4) beiral: até o limite do lote; 3030/04 cab. 52.387/86 MARIA AURORA P. CORREIA – Compareça o resp. técnico Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se em 30 dias. Atender comunique-se de 11/08/2004 por completo (uso dos espaços); 3150/04 cab. 52.516/90 LUIZ ANTONIO FERREIRA – Indeferido. Não atendido o solicitado no comunique-se anterior, de 02.09.04. Encaminhe-se ao Sefi; 1144/04 MARIA DE LOURDES BRAGA CESAR MINE MARSIG – Indeferido, não atende lei comp. 27/03 e 316/98 art. 62 § 4º; 1) planta de aprov. com colagem e demais anotações em planta. Ao Sefi; 8104/02 CONSTRUTORA BRASILART LTDA. – Indeferido nos termos do art. 21 da lei 294/98 e art. 11 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 5575/04 cab. 51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98. – ART; - assinatura do proprietário; - projeto não analisado; 6877/04 CLAUDIA FRANCO ROIA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98. – não indicou todos os proprietários; - não assinou os projetos do sistema de tratamento de esgotos; - pé direito sala/dormit. $\geq 2,70$ m; demais 2,50m; - rever implantação do sistema de trat. esgoto; - cota piso $\geq 0,50$ m; - selo padrão PMB; - recuos laterais; 1602/04 cab. 51.280/90 LUIZ CANROBERT LIMA REIS – Sim, como requer a petição nº 2691/04, de 04/11/04; conforme lei comp. nº 36 de 22 de outubro de 2004. Compareça o Responsável Técnico, Arq. José Pereira da Silva, para providências: - declaração da SABESP por disponibilidade de rede de esgoto; - AVCB comercial; - demais exigências, conforme bombeiros; 5721/04 cab. 50.323/88 MANOEL TELLES DA CRUZ – Compareça a Arq. Viviane Homem de Mello para providências: - corrigir detalhes do emplacamento na implantação; - comparar com o processo nº 51.383/88 para definir área modificada e demonstrar tal área no projeto; - comparar com o processo nº 51.383/88 para definir área a regularizar e demonstrar tal área no projeto; - corrigir quadro de áreas; 3042/04 cab. 50.430/88 RONALDO POLITANO – Compareça o Eng. Walter Roberto Pirró para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotas de nível; 2) cotas de recuos; 3) corte B: completar; 4) telhados: inclinação, laje; 5) declaração do proprietário em relação aos recuos obrigatórios.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/04

328/03 GELMINO BERGAMIN – Considerando que não houve manifestação do resp. técnico, nos termos do art. 11 § 3º da lei 316/98, anulo o despacho de 07/10/04, para restaurar o despacho de 26/04/04. Licença para edificar caduca. Ao Sefi; 7437/99 cab. 5509/99 MARIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2781/04 – Certifique-se; 8442/99 cab. 8700/96 MARIA ALVES DA SILVA – Conforme petição nº 2758/04 – Certifique-se; 7726/04 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Certifique-

se; 3887/03 cab. 2900/95 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2780/04 – Certifique-se; 6652/04 BRICO EMPREENDIMENTOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; observado o Código Sanitário quanto a iluminação e ventilação dos compartimentos e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Garden Eng^a e Empreend. LTDA. e Zogbi Eng^a e Const. LTDA. CREA nº 043811/D e 54297/D; 4126/04 cab. 3589/93 JOSÉ DE MOURA CAMPOS NETO – Sim, como requer, revogo o despacho de 28/09/2004. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 114,27m², quitado o ISS, pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Mello e Santana Arquitetos LTDA. CREA nº 0658040; 3437/04 cab. 1638/00 CESAR ROGÉRIO MARTOS TADIIOTTO – Sim, como requer, revogo o despacho de 17/09/04. Aprovo o projeto urbanístico, pagos os emolumentos em 30 dias. Após enviar ao DDA. Responsável Técnico Arq. Selma de Fátima Pereira CREA nº 0601799050; 2849/04 cab. 6523/00 MANOEL DOS SANTOS CARDOSO – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para atender comunique-se em 30 dias. 1) norte nas plantas, situação s/ escala e locação; 2) quadro de áreas; 3) quadro medidores e correios; 4) quanto ao det. escada; 5) altura das edificações nos acostamentos ou próximas; 6) orientação do corte CC; 7) cotas de níveis; 8) declaração “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 3357/04 cab. 6033/03 RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) esclarecer quanto ao local do laudo de vistoria; 2) quanto ao título / assunto; 4150/03 cab. 6256/95 WILSON ALMERINDO DA SILVA E OU/ – Conforme petição nº 2760/04 – Certifique-se; 5799/04 BENEDITO DINIZ – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5674/04 cab. 4983/04 FRANCISCO MARQUES DA COSTA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 8442/99 cab. 8700/96 FERNANDO ARCO ESTEVAM – Conforme petição nº 2759/04 – Certifique-se; 3031/04 cab. 2258/95 MARLY SANTOS ZACHINI – Compareça o Responsável Técnico da Melo e Santana e Arq. LTDA. para providências: - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; - ART só de projeto, faltando a Resp. Técnica; - atender pré-análise; 4359/04 cab. 8269/00 MARIA CRISTINA DI PIETRO – Compareça o Arq. Aldo Fazioli para ciência: - o processo nº 2600/02, de aprovação da edificação, está em aberto, quanto a R.T., porém aprovado e paralisado; - incompatível ART e inscrição do INSS; - projeto não analisado, face aos problemas apresentados de obra sem resp. técnica; 5595/04 cab. 6683/95 LUIZ MACÁRIO – Compareça a R.T. Eng. Rita de Cássia Poço, para providências: - compatibilizar o projeto anterior com o atual em área edificada; - acertar endereço e localização, conforme planta de pré-análise; - esclarecer a observação realizada em planta; - justificar se a varanda foi modificada ou não; 5436/04 MANUEL CALISTO DIAS DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Vanessa F. Baisi para providências: - atender planta de pré-análise; - declarações de edificação realizada nos recuos: lateral, frontal e fundos; - projeto de esgoto; 1424/04 cab. 2495/98 SÉRGIO RUFINO AMOROSO – Compareça a Resp. Técnica, Arq. Áurea F. Silveira para providências: - piscina aprovada e atual, diferentes (corrigir quadro de áreas); - aumento de área no 1º pavimento, não lançado no quadro de áreas; 1765/04 cab. 50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Sim, como requer a petição nº 2631/04. Compareça o Eng. Walter

Pirró para providências: - processo nº 8520/03: - ART incompatível ao apresentado; - projeto atual, muito diferente, da parte das áreas, em relação ao aprovado; - projeto não interpretável, devido as legendas não estarem claras no projeto; - declaração de acostamento lateral; - após a revisão no quadro de áreas (necessária) será avaliada a necessidade de apresentação ou não de inscrição do INSS; - projeto será analisado oportunamente; 6331/04 MARCIA REGINA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral e art. 1º § 2º, b da lei comp. 27/03; - observar anotações do emplacamento; - computar no pav. superior toda a área de piso; - rever ART; 2572/04 cab. 50.691/81 RENILDA DOS SANTOS – Conforme petição nº 2774/04 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/04

7140/04 cab. 51.288/89 FRANCISCO DE CHIARO NETTO – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos e modificação, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado memorial descritivo. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 52.025/87 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Conforme petição nº 2724/04 – Sim, como peticiona quanto a 2ª via do alvará e cópia da planta, pagos os emolumentos, em 30 dias; 828/04 cab. 8056/03 MOISÉS ESCOLÁSTICO DA SILVA – Legalize-se, a título precário, a área de 132,65m² de edificação, conforme lei comp. 27/03; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 3421/02 cab. 52.113/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO DAS PEDRAS – Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Júnior CREA nº 5061382808; 1948/04 cab. 3646/95 SEBASTIÃO NAPOLEÃO DOS SANTOS – Regularize-se os acréscimos de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos.

Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 5061417307; 3889/04 cab. 7319/01 NIKOLA CETINIC PETRIS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Lyra CREA nº 068505403-7; 3383/04 JOÃO BATISTA FERREIRA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7; 3354/04 ROBERTO ANTONIO VAZELINO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, observada as anotações, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 960/04 cab. 5456/02 MOHAMED ALI DAGHASTANLI – Quanto a petição nº 1965/04. Face aos pareceres contidos no processo e nos termos da lei comp. 27/03 e 317/98, revogo o despacho de 27/05/04, mantenha-se 499,80m² de edificação e 15,92m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dirceu Dias de Lima CREA nº 060133437-5; 1143/04 cab. 52.384/86 DINOVALDO GONÇALVES – Compareça o Arq. Alessandro Donadon para atender comunique-se, em 30 dias. 1) completar quadro de áreas: somar solarium; 2) apresentar AVCB e Alvará Sanitário até o pedido de Ocupa-se; 4589/00 SÉRGIO MURILLO DE ALMEIDA – Sim, como requer quanto a petição nº 2607/04. Compareça o Eng. Joaquim Aleixo para atender comunique-se em 30 dias. Adequar o processo ao que é solicitado na lei comp. 27/03: projetos e documentos; 6330/04 JOÃO SUDATTI – Processo extinto por desinteresse e incompatibilidade como processo nº 7412/04 e 7413/04; 6332/04 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI – Processo extinto por incompatibilidade como processo nº 7412/04 e 7413/04; 4310/99 ALION PEREIRA DO AMORIM – Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98. Projeto não analisado. Arquite-se com vistas do Sefi.

ROBERTO MARTINS COSTA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

PORTARIA Nº 470
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

“Exonera, a pedido, Luiz Carlos dos Santos, do cargo de Motorista.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1597/03 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Motorista;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2003, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 582, do cargo de **MOTORISTA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de novembro de 2004.

(Pa nº 1597/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 471
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

“Concede aposentadoria por idade a servidora Vandilena Caminhoto de Oliveira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 065/04 – BERTPREV, tendo por objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora **VANDILENA CAMINHOTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4778109 SSP/SP, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1214, Professora, nível 9-DI, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “b”, 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2004.

(Pa nº 7757/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhá – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

CLAS.	INSCR.	CPF	NOME	NOTA
30	82000010060	00977599965	ALINI MARIA ORATHES PONTE SILVA	67,50
31	82000011120	28889978864	ALINE MORALES TOSETTO	67,50

Bertioga, 26 de novembro de 2004.
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
 Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

DECRETO Nº 969

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas administrativas da Secretaria de Saúde e Bem Estar;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412200201.002	4490.00	24	400.00,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
081000	1012200242.010	3190.00	86	100.00,00
084000	1030100052.010	3190.00	96	300.00,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

DECRETO Nº 968

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas administrativas do Fundo Social de Solidariedade e das Secretarias de Administração, Finanças e Jurídico; Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
032000	0824400041.001	4490.00	19	3.400,00
041000	0412200202.010	3390.00	22	5.000,00
061000	1648200101.005	4490.00	68	20.000,00
091000	1545200261.005	4490.00	112	180.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
032000	0824400042.016	3390.00	18	3.400,00
041000	0412200201.001	4490.00	23	5.000,00
061000	1612200222.010	3190.00	62	20.000,00
091000	1545200262.010	3190.00	108	180.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Secretário de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1- P. A. nº 3812/2004, valor R\$ 300,00 do Sr. João Batista Alargão e Suza ;
- 2- P. A. nº 4482/2004, valor R\$ 450,00 da Sr. Domenico R. Maricondi;
- 3- P. A. nº 4483/2004, valor R\$ 450,00 do Sr. Valmir Santos Carvalho;
- 4- P. A. nº 4847/2004, valor R\$ 450,00 da Sr. Domenico R. Maricondi;
- 5- P. A. nº 35468/1992, valor R\$ 2.000,00 do Sr. Vargas Ferrante Filho;

Bertioga, 25 de Novembro de 2004.

NELO JOSÉ FERNANDES
 Engº Florestal
 Secretário de Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 13/11/2004, do Decreto nº 964/04.

Onde se lê:

Art. 2º.

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhidos entre seus servidores, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe de Gabinete;

Leia-se:

Art. 2º.

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhidos entre seus servidores, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

Bertioga, 25 de novembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
 Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

52235/1986-Roberto de Castro-(Pet. 2842/04); 53192/1987-Arminda da Silva-(Proc. 7975/03); 50929/1989-Serafim Gamboa-(Pet. 2785/04); 52002/1989-José Carlos Aydar-(proc.7688/04); 50064/1991-Douglas Gaeta Representação-(pet. 2828/04); 51131/1991-Noriko Kawamura-(petição 2807/04); 53759/1991-Pedro Pinto Júnior e outros-(proc.7688/04); 54471/1991-Regiane de Lourdes Toledo-(Memo. 034/04 - SEUR); 23843/1992-Valmir Benedito Vale-(Proc. 7454/04); 23845/1992-Valmir Benedito Vale-(Proc. 7454/04); 46348/1992-Durval Garcia Narche-(proc.5950/04); 1178/1993-Valmir Benedito Vale-(Proc. 7454/04); 3005/1994-Noriko Kawamura-(petição nº.2807/04); 5583/1994-Luiz Fernando Moraes-(Petição 2580/04); 4682/1995-Gilmar Henrique dos Passos-(Pet. 2813/04); 14725/1997-Célia Pezzolo de Carvalho-(proc.5985/04); 16036/1997-Jospe Mariano Alves-(Memo. 138/04 - SEFL); 209/1998-Rogério Petrin-(Pet. 2806/04); 6868/1998-Katia Hidalgo Daia-(Memo. 139/04 - SEFL); 3443/1999-Silvio Cristoni-(proc.5936/04); 3496/1999-Salvador Dameão-(pet. 2823/04); 96/2000-Geronimo José do Nascimento-(Pet. 2808/04); 554/2000-D D Arraze Detetizadora Ltda - ME-(Pet. 2798/04); 1028/2000-Manuel Martins Figueiredo de Ferraz-(Proc. 51130/89); 1029/2000-Manuel Martins Figueiredo de Ferraz-(Proc. 51130/89); 5192/2000-Ruben Del Rio Gonzalez-(Proc. 7454/04); 8186/2000-Alberto Fernandes-(Proc. 51130/89); 8810/2000-Denise Fagalde-(Pet. 2805/04); 4451/2001-João Cândido da Silva-(Pet. 2788/04); 8526/2001-Flávio Varella Giuffrida-(pet. 2811/04); 3375/2002-Cloves Garcia Gomes-(Proc. 51.141/90); 3682/2002-Jorge Sabino-(pet. 2810/04); 4034/2002-Nayde Pereira Domingos-(Memo. 119/04 - SEFI); 8048/2002-Marcio Valu Lopes Drogaria - ME-(Pet. 2838/04); 8071/2002-Bernadete de Carvalho Jorge-(proc.5985/04); 1623/2003-Vagner Rau Neto-(Memo. 136/04 - SEFL); 7122/2003-Claudia Cordeiro da Silva-(Pet. 2801/04); 3698/2004-Mitiko Motooka-(Memo. 033/04 - SEUR); 4264/2004-Vagner Rau Neto-(Memo. 137/04 - SEFL); 6322/2004-Secretaria de Meio Ambiente DOA-(proc.4689/00).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2004 – ARQUIVE-SE

3496/1976-Antonio Carlos João e outro; 50785/1983-Elza de Albuquerque; 50872/1984-Antonio Alves Camargo Filho; 50853/1985-Tadeu Sebastião Corona; 50499/1986-Sercon Empreendimentos Imobiliários s/c Ltda. 50476/1987-Administração Regional de Bertioga; 50259/1988-João Roberto Dal Pinto; 51335/1989-Orlando Lopes; 50946/1991-Roberto Bertolini; 52404/1991-Nobuo Tsukimoto; 53916/1991-Marcio Antonio Grejpan; 54357/1991-João Jayme de Moraes; 29560/1992-Antonio Rinkus; 38578/1992-Eliezer Pardo dos Anjos; 38580/1992-Jorge Elias Mahtuk Filho; 64285/1992-Rufino Pinto; 263/1993-ITAL - Construtora Ltda; 3208/1994-João Dias; 4996/1994-Adão Alves de Souza; 5638/1994-Gracinda de Jesus dos Santos; 2404/1995-Copel Com e Produtos de Limpeza Ltda.; 2534/1995-José Pedro Queda; 2696/1995-Moacir Rebelo dos Santos; 8204/1996-Reinaldo Vieira; 8454/1996-José Bezerra do Nascimento; 18658/1997-Nair Seicho; 22931/1997-Dyonisio da Costa Gomes Junior e outro; 1684/1998-João Enezio Antunes Machado; 99/1999-Sérgio Furtado de Mendonça; 454/1999-Secretaria de Planejamento e obras; 6689/1999-Adolpho Lindenbergh Filho; 8625/1999-Secretaria de Administração; 1629/2000-Manuel Alexandre dos Santos Silva; 2668/2000-Antonio Antunes; 7601/2000-Jorge Basilio Demigiliano; 10493/2000-Márcio Moro; 648/2001-José Manoel Fernandes Rodrigues; 4730/2001-Della Rovere Empreendimentos Imobiliários Ltda; 388/2002-Condomínio Edifício Giardino Di San Lorenzo; 2276/2002-Claudio Mariano Raizaro; 2292/2002-Vera Lúcia Caputo; 2485/2002-Secretaria Est. Da Saúde (Coord. Geral Administração); 2579/2002-Antonio Marinovic; 3943/2002-Raimundo Lopo de Souza; 4595/2002-Secretaria de Administração SEAD; 5295/2002-Severino Angelo da Silva Filho e outros; 6048/2002-Jorge Constante Gavranic; 7163/2002-Secretaria de Serviços Urbanos – SEFI; 181/2003-Maria Helena Zucco; 663/2003-José Aparecido Giaccon Duarte; 1451/2003-Ludovico Trevisan; 2244/2003-Secretaria de Serviços Urbanos SEFI; 2647/2003-Vilson Machado de Moraes; 3835/2003-João Antonio Filippini Garcia; 4487/2003-Construlabor Engenharia e Comércio Ltda; 4670/2003-Viação Bertioga Ltda; 4683/2003-Luciana Lancioni Cardoso; 6222/2003-Oficina de Marcenaria & Design Ltda; 6354/2003-Angelita dos Santos; 6724/2003-João Batista Alves; 6864/2003-Crispim Tobias de Barros; 7075/2003-Carlos Roberto Katcipis Santos; 8647/2003-Lino Turcato; 8736/2003-Carlos Willians de Moraes; 340/2004-Elton Gonçalves Rodrigues; 430/2004-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 629/2004-Catedral do Mosaico Ltda; 986/2004-Jorge Nogueira Cardoso Junior; 2511/2004-Francisca Germano Bezerra; 2531/2004-Claudio Schirru Junior; 2532/2004-Valdelice Bacic de Araújo; 2916/2004-Luciano Ventura; 3115/2004-João Roberto Dal Pino; 3117/2004-João Roberto Dal Pino; 3119/2004-João Roberto Dal Pino; 3392/2004-Gileno Vieira Souza; 3472/2004-Orchid Elias; 3480/2004-Ney Carlos da Rocha; 3842/2004-Gabinete do Prefeito (Guarda Civil); 3871/2004-Secretaria de Serviços Urbanos (SEPT); 3876/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 3877/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 3878/2004-Secretaria de Administração; 3935/2004-Secretaria de Administração SEAD; 4280/2004-Secretaria de Administração SEAD; 4476/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 4477/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 4478/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 5138/2004-Ivone Miyuki Kotake; 5170/2004-Edjaldo Garcia da Sé; 5292/2004-Bertipress Serviços Gerais e Monitoramento Ltda.; 5297/2004-Zenaide da Silva Koschmick; 5299/2004-Lell Condomínios; 5316/2004-Paulo Roberto Cury; 5322/2004-Fernando Antonio Leoni; 5324/2004-Rosângela Bonfim de Souza da Silva; 5363/2004-Décio Espalor Junior; 5495/2004-Luiz Maltex da Guarda; 5617/2004-José Carlos André Pereira; 6126/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 6127/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 6128/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 6129/2004-Secretaria de Administração (DIVAT); 6171/2004-Lucineide da Silva Maciel; 6484/2004-Ronaldo Della Piazza Bueno; 6537/2004-Ariani Carolini Caramori Modas – me; 6711/2004-Secretaria de Administração (PGM); 6767/2004-Alcides Rodrigues; 6795/2004-Diorando José Pereira; 6943/2004-Poder Judicial (Foro Distrital de Bertioga); 6951/2004-Francisco Pereira da Silva; 6986/2004-Ministério Público SP (Promotora de Justiça); 7061/2004-José Maria Gonçalves Fernandes; 7116/2004-Vânia Nicolino; 7118/2004-Solange Jeremias Roldan; 7144/2004-Poder Judiciário SP (Juízo de Direito de Bauru); 7155/2004-Luana Cristina Ramos de Oliveira; 7159/2004-Maria Aparecida Tajima; 7193/2004-Patricia Rodrigues n Oliveira Decortações ME; 7268/2004-Marcelo de Andrade Picciafuoco; 7594/2004-Samuel Ferreira; 7610/2004-Sec Educação Desenv Cultural Seção Esportes.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos